

RESOLUÇÃO N.º 002/2011

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 e alterações subsequentes, e considerando deliberação da reunião ordinária de 08/02/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2011, conforme abaixo:

- 01 de março;
- 05 de abril;
- 03 de maio;
- 07 de junho;
- 05 de julho;
- 02 de agosto;
- 06 de setembro;
- 04 de outubro;
- 01 de novembro;
- 06 de dezembro.

Art. 2º - As reuniões serão realizadas no período matutino: primeira convocação às 09h00min e segunda convocação às 09h15min.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de fevereiro de 2011.

Ana Karina Anduchuka Barbosa
Presidente do CMDI